



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 087, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.848,64 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais com sessenta e quatro centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	0001	161	R\$ 4.848,64
					TOTAL R\$ 4.848,64

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	159	R\$ 4.848,64
					TOTAL R\$ 4.848,64

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração